

STF anula sentença de Moro na Lava Jato sobre condenação de Bendine

Decis]ao A maioria dos ministros acolheu a argumentação da defesa de Bendine, de que ele foi obrigado a entregar sua defesa ao mesmo tempo em que delatores da Odebrecht apresentaram suas acusações

Estadão Conteúdo

Redacao@diarioam.com.br

Brasília

Por 3 a 1, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou nesta terça-feira, 27, decisão do ex-juiz federal Sérgio Moro que, em março de 2018, condenou o ex-presidente da Petrobras e do Banco do Brasil (BB) Aldemir Bendine a 11 anos de reclusão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Foi a primeira condenação determinada por Moro anulada pelo Supremo desde o início da operação Lava Jato, em 2014. No ano passado, o plenário do STF já havia proibido (pelo placar apertado de 6 a 5) a realização de conduções coercitivas de investigados para interrogatórios, medida até então considerada um dos pilares da Lava Jato.

A maioria dos ministros da Segunda Turma acolheu a argumentação da defesa de Bendine, de que ele foi obrigado por Moro a entregar sua defesa ao mesmo tempo em que delatores da Odebrecht apresentaram suas acusações. Para os advogados de Bendine, isso representou cerceamento de



Valter Campanato/ABr

Sentença Aldemir Bendine havia sido condenado 11 anos de reclusão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro

defesa, por impedir que o executivo rebatesse as acusações de delatores.

O julgamento abre brecha para que outros condenados na Lava Jato acionem o STF para rever suas condenações com base no mesmo argumento: o direito de entregarem suas manifestações de defesa após o envio dos memoriais dos delatores. No entanto, o

entendimento da Segunda Turma do Supremo feito no caso de Bendine não deve ser replicado automaticamente em outros processos, que terão de ser analisados caso a caso.

“O direito de a defesa falar por último decorre do direito normativo. Réus delatores não podem se manifestar por último em razão da carga acusatória que permeia suas acusa-

ções. Ferem garantias de defesa instrumentos que impeçam o acusado de dar a palavra por último”, disse o ministro Ricardo Lewandowski, que abriu a corrente favorável a Bendine.

Primeira instância

Em junho, o Tribunal Regional Federal da 4.ª Região manteve a condenação de Bendine, mas diminuiu a pena

para 7 anos, 9 meses e 10 dias. Com a decisão agora da 2.ª Turma, o processo do executivo retornará à primeira instância na Justiça Federal de Curitiba.

Bendine está em liberdade desde abril deste ano, após obter vitória na Segunda Turma, mas estava perto de voltar à prisão para cumprir a sua pena - estava pendente de análise um recurso no TRF-4.

Crítico dos métodos de investigação da Lava Jato, o ministro Gilmar Mendes voltou a atacar a atuação de Moro durante a sessão “A ‘República de Curitiba’ nada tem de republicana, era uma ditadura completa. Assumiram papel de imperadores absolutos”, disse Gilmar.

O julgamento marcou a primeira vez que Cármen Lúcia divergiu do relator da Lava Jato, ministro Edson Fachin - o único a votar pela manutenção da prisão -, considerando os principais casos analisados pela atual composição da Segunda Turma.

Para o advogado Alberto Zacharias Toron, defensor de Bendine, a importância da decisão estaria em “resgatar de um lado o valor do habeas corpus para resguardar a legalidade da ação penal e, de outro lado, a amplitude do direito de defesa”.

PSL lança Hasselmann em São Paulo com aval de Bolsonaro

Com aval do presidente Jair Bolsonaro, o PSL lançou nesta terça-feira, 27, o nome da deputada Joice Hasselmann, líder do governo no Congresso, para disputar a prefeitura de São Paulo na eleição do ano que vem. O lançamento, pelo senador Major Olímpio, líder do governo no Senado e rival de Joice no partido, foi feito no momento em que o governador de São Paulo, João Doria (PSDB), tenta atrair dissiden-

tes do PSL para fortalecer seu projeto presidencial.

Segundo o presidente nacional do PSL, Luciano Bivar (PE), Joice é o terceiro nome confirmado pelo partido para as eleições do ano que vem. Além dela, a sigla já bateu o martelo pelos deputados estaduais Rodrigo Amorim, no Rio, e Fernando Franceschini em Curitiba. A eleição de 2020, de acordo com o dirigente, é fundamental para pavimentar a candidatura de

Bolsonaro à reeleição em 2022.

Conforme Bivar, Bolsonaro vai participar da campanha do ano que vem apoiando seus candidatos nas principais cidades, mas apenas nos locais onde não haja disputa entre aliados. “O presidente não vai participar onde tiver duas pessoas apoiando ele. Bolsonaro quer fortalecer a direita e a base. Isso é fundamental para o restante do governo e para 2022”, disse.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2019

A Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de telecomunicações, através de uma rede IP multisserviços, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre unidades da rede da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa ou tecnologia que atinja velocidades compatíveis com o necessário para os serviços prestados pela Autarquia, incluindo fornecimento de hardware e software necessários à sua implantação, bem como os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, garantias e gerenciamento da rede, conforme os quantitativos e especificações para a Suframa e suas unidades remotas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus Anexos, com abertura das propostas previstas para o dia 10/09/2019, às 10h (horário de Brasília), no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, na forma do Decreto Nº 5.450/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão Eletrônico.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br desde o dia 27/08/2019. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (92) 3321-9258.

Manaus, 26 de janeiro de 2019
SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES
Superintendente Adjunto Executivo